

Resenha do artigo intitulado “Direito de arrependimento e seus limites legais: a aplicação de princípios gerais do direito como forma de mitigar abusos no exercício de direitos”

Right to repay and its legal limits: the application of general principles of law as a way to mitigate abuses in the exercise of rights

ARK: 44123/multi.v7i13.1709

Thallyta Reis dos Santos

 <https://orcid.org/0009-0009-4287-9205>

 <https://lattes.cnpq.br/2691270079915998>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: thallytareisdossantos0@gmail.com

Resumo

Este artigo, publicado na Revista JRG de Estudos Acadêmicos (B1 CAPES), fruto da colaboração de Bruno Henrique da Cunha, Naira Silva Marinho, Fernanda Rosa Acha e Renato Marcelo Resgala Junior. Ele trata do Direito do Consumidor nas Compras pela Internet. A pesquisa busca responder como o sistema legal brasileiro, notadamente o Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei n.º 8.078 (BRASIL, 1990), consegue se adaptar e proteger o consumidor no ambiente complexo do *e-commerce*. O estudo contextualiza a proteção consumerista desde o escambo até o surgimento do Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei n.º 8.078/1990 (BRASIL, 1990), e resgata a relevância dos Direitos Humanos, citando o discurso de John F. Kennedy. Analisa os Princípios Fundamentais do Código de defesa do consumir, focando na vulnerabilidade do consumidor (técnica, jurídica e econômica). O ponto central do artigo é a análise do Decreto 7.962/2013 (BRASIL, 2013), que adaptou o Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei n.º 8.078/1990 (BRASIL, 1990) ao comércio eletrônico, estabelecendo três regras básicas de segurança: exigência de Informações Claras e Identificação, obrigação de Atendimento Facilitado ao Consumidor (FAC) e detalhamento do Direito de Arrependimento. A resenha elogia o artigo por promover um Diálogo Acadêmico que conecta o Direito do Consumidor aos Direitos Humanos, mas ressalta a importância da Boa-Fé recíproca na aplicação do Direito de Desistência para garantir justiça e equilíbrio nas relações de consumo.

Palavras-chave: Direito do Consumidor; Comércio Eletrônico; Código de Defesa do Consumidor; Vulnerabilidade; Decreto 7.962/2013 (BRASIL, 2013).

Abstract

This article, published in the JRG Journal of Academic Studies (B1 CAPES), resulting from the collaboration of Bruno Henrique da Cunha, Naira Silva Marinho, Fernanda Rosa Acha, and Renato Marcelo Resgala Jr., addresses Consumer Law in Internet Purchases. The research seeks to answer how the Brazilian legal system, notably the Consumer Protection Code (BRASIL, 1990), manages to adapt and protect the consumer in the complex environment of e-commerce. The study contextualizes consumer protection from bartering to the emergence of the Consumer Protection Code (BRASIL, 1990), and highlights the relevance of Human Rights, citing the speech of John F. Kennedy. It analyzes the Fundamental Principles of the Consumer Protection Code (BRASIL, 1990), focusing on the vulnerability of the consumer (technical, legal, and economic). The central point of the article is the analysis of Decree 7.962/2013 (BRASIL, 2013), which adapted the Consumer Protection Code (BRASIL, 1990) to e-commerce, establishing three basic security rules: the requirement for Information and Identification, the obligation of Facilitated Customer Service (FAC), and the detailing of the Right of Withdrawal. The review praises the article for promoting an Academic Dialogue that connects Consumer Law to Human Rights, but emphasizes the importance of reciprocal Good Faith in the application of the Right of Withdrawal to guarantee justice and balance in consumer relations.

Keywords: Consumer Rights; E-commerce; Consumer Defense Code; Vulnerability; Decree 7.962/2013 (BRASIL, 2013).

Resenha

Está é uma resenha do artigo intitulado “Direito de Arrependimento e Seus Limites Legais: A Aplicação de Princípios Gerais do Direito Como Forma de Mitigar Abusos no Exercício de Direitos”, uma obra para a evolução e aplicação da legislação consumerista no contexto digital. O estudo é fruto da colaboração dos pesquisadores Bruno Henrique da Cunha, Naira Silva Marinho, Fernanda Rosa Acha e Renato Marcelo Resgala Jr. O artigo foi publicado na Revista JRG de Estudos Acadêmicos (Ano 8, Volume VIII, número 18), no primeiro semestre de 2025, ostentando a classificação B1 da CAPES. O texto cumpre todas as exigências formais e está devidamente indexado pelo DOI 10.55892.

Quanto aos autores do artigo, conheçamos um pouco acerca do currículo de cada um deles. Muito do que compõe a formação ou a experiência de um autor contribui para a reflexão têm mática dos temas aos quais se propõe a escrever. Conheçamos um pouco sobre cada autor.

O primeiro autor é Bruno Henrique da Cunha, graduando na Universidade UniRedentor, localizado no Rio de Janeiro/Afya. A segunda autora é a Naira Silva Marinho, Especialista em Direito Processual Civil pela Universidade Candido Mendes/UCAM, localizado no Rio de Janeiro/RJ. A terceira autora é a Fernanda Rosa Acha, Mestre em Cognição e Linguagem pela Universidade Estadual do Norte Fluminense do Estado do Rio de Janeiro/RJ. Por fim, o último autor é o Renato Marcelo Resgala Jr, Doutor em Sociologia Política pela Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro UENF/RJ.

Este artigo começa com uma contextualização histórica, reconhecendo o consumidor como uma figura ligada à sociedade humana, dada a necessidade perene de troca e/ou comércio, que inicialmente se manifestou como escambo, a permuta de bens essenciais, transação que carecia de arcabouço normativo e era regida apenas pela vontade das partes, após o desenvolvimento das civilizações, a regulamentação das relações de compra e venda tornou-se imperativa para a salvaguarda dos direitos

individuais. Os autores lembram que, após legislações pioneiras, surgiu a urgência da implementação de normativos consumeristas para assegurar os direitos de consumidores e fornecedores.

Embora no contexto brasileiro, a Constituição Federal já previsse a proteção do consumidor, o marco legal fundamental foi estabelecido em 1990, com a promulgação da Lei n.º 8.078/1990 (BRASIL, 1990), o Código de Defesa do Consumidor (BRASIL, 1990) que inseriu o Direito Consumerista no ordenamento jurídico nacional. Partindo da contextualização para o resgate histórico da proteção, a análise dos Princípios Fundamentais do Código de Defesa do Consumidor (BRASIL, 1990) e, finalmente, a exploração do Decreto 7.962/2013 (BRASIL, 2013).

A tese central é responder a seguinte pergunta: “Como o sistema legal brasileiro, notadamente o Código de Defesa do Consumidor de 1990 (BRASIL, 1990), consegue se adaptar e proteger o consumidor em um ambiente de compras complexo e rápido como a internet?”. O artigo promove um resgate histórico ao vincular a proteção consumerista à mudança do modelo para a produção em massa, destacando o discurso de John F. Kennedy em 1962, que elevou a proteção do consumidor a um Direito Humano Fundamental.

Em seguida, o artigo se aprofunda nos Princípios Fundamentais do Código de Defesa do Consumidor (BRASIL, 1990) em que a vulnerabilidade do consumidor é corretamente posta como o ponto central, detalhada em suas três formas: técnica, jurídica e econômica.

O ápice do artigo é a análise do Decreto 7.962/2013 (BRASIL, 2013), a lei feita sob medida para o *e-commerce*. Os autores identificam o Decreto como a resposta para a adaptação do Código de Defesa do Consumidor (BRASIL, 1990), apresentando as três regras básicas de segurança: a exigência de Informações Claras e Identificação (como CNPJ), a obrigação de Atendimento Facilitado ao Consumidor (FAC), e o detalhamento do Direito de Arrependimento, reforçando a possibilidade de desistência da compra a distância com transparência e reembolso rápido. Em uma avaliação, o artigo demonstra que possui o mérito de promover um diálogo acadêmico, ao costurar o Direito do Consumidor com a defesa dos Direitos Humanos.

A discussão acerca dos limites do direito de desistência é particularmente crucial. É imperativo reforçar a noção de que, embora fundamental, este direito deve ser pautado pela boa-fé recíproca, princípio que exige honestidade de ambas as partes, promovendo a justiça e o equilíbrio.

Em suas considerações finais, os autores reafirmam a solidez do sistema jurídico brasileiro de proteção ao consumidor, argumentando que o Código de Defesa do Consumidor (BRASIL, 1990), aliado ao Decreto 7.962/2013 (BRASIL, 2013), constitui um modelo normativo robusto, capaz de garantir transparência, segurança jurídica e confiança nas transações digitais.

Reconhecem, contudo, que a constante evolução tecnológica impõe desafios permanentes, demandando atualização legislativa e atenção doutrinária contínua. Essa conclusão demonstra uma postura crítica e consciente, que equilibra o reconhecimento da eficácia das normas com a percepção realista das demandas contemporâneas.

Em síntese, “Direito de Arrependimento e Seus Limites Legais: A Aplicação de Princípios Gerais do Direito Como Forma de Mitigar Abusos no Exercício de Direitos” é uma obra de mérito indiscutível, cuja relevância ultrapassa os limites da análise jurídica tradicional. Sua leitura revela um trabalho meticuloso, fruto de pesquisa aprofundada e de autêntico comprometimento acadêmico. O texto é um exemplo de como o estudo do Direito pode ser conduzido com rigor científico e, ao mesmo tempo, com sensibilidade social.

Recomenda-se a leitura não apenas para estudantes e pesquisadores, mas também para profissionais do Direito e formuladores de políticas públicas. O artigo, ao mesmo tempo que reafirma a atualidade do Código de Defesa do Consumidor (BRASIL, 1990), aponta caminhos inovadores para o fortalecimento da proteção jurídica do consumidor no ambiente digital, consolidando-se como uma referência obrigatória para qualquer investigação sobre o tema.

Referências

- BRASIL. **Lei n. 8.078**. De 11 de Setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8078compilado.htm. Acesso em 06 Nov. 2025.
- BRASIL. **Decreto n. 7.962**. De 15 de março de 2013. que dispõe sobre o sobre a contratação no comércio eletrônico, disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/decreto/d7962.htm. Acesso em 06 Nov. 2025.
- Cunha, B. H. da, Marinho, N. S., Acha, F. R., & Resgala, R. M., Jr. (2023). O DIREITO DE ARREPENDIMENTO E SEUS LIMITES LEGAIS: A APLICAÇÃO DE PRINCÍPIOS GERAIS DO DIREITO COMO FORMA DE MITIGAR ABUSOS NO EXERCÍCIO DE DIREITOS. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, 9(9), 2043–2053. <https://doi.org/10.51891/rease.v9i9.11302>. Acesso em 06 Nov. 2025.
- GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico. *Revista JRG de Estudos Acadêmicos*. Vol. 3, n. 7, p. 95–107, 2020. DOI: 10.5281/zenodo.3969652. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/41>>. Acesso em: 1 jun. 2022.
- GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como fazer um projeto de pesquisa de um artigo de revisão de literatura. *Revista JRG de Estudos Acadêmicos*. Ano II, Vol. II, n. 05, ago./dez., 2019. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/121>>. Acesso em: 13 set. 2022.
- GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como escrever um artigo de revisão de literatura. *Revista JRG de Estudos Acadêmicos*. Ano II, Vol. II, n. 5, ago.-dez., 2019. Disponível em: <<http://www.revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/122>>. Acesso em: 13 set. 2022.
- GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Escolha do tema de trabalho de curso na graduação em direito. *Revista Coleta Científica*. Vol. 5, n. 9, p. 88–118, 2021. DOI: 10.5281/zenodo.5150811. Disponível em: <<http://portalcoleta.com.br/index.php/rcc/article/view/58>>. Acesso em: 1 jun. 2022.
- Moreira, J. P. N., & Silva, M. dos S. (2022). DIREITO DO CONSUMIDOR APLICADO AS COMPRAS ON-LINE: DIREITO AO ARREPENDIMENTO. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, 8(6), 1774–1794. <https://doi.org/10.51891/rease.v8i6.6126>. Acesso em 06 Nov. 2025.
- Rodrigues, G. S., & da SILVA, M. F. P. (2023). DIREITO DE ARREPENDIMENTO DO CONSUMIDOR NAS COMPRAS PELA INTERNET. **Facit Business and Technology Journal**, 2(42). <https://revistas.faculdefacit.edu.br/index.php/JNT/article/view/2156>. Acesso em 06 Nov. 2025.

